

Of. 2284-08-08-07.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1602/2007 ^{264/07}

Campo Mourão, 20/06/07 Horas 15:56

Elia
PROTOCOLISTA

| | UNANIMIDADE | MAIORIA |
|------------------------------------|-------------|---------|
| APROVADO POR | X | |
| REJEITADO | | |
| RETIRADO | | |
| Sala das Sessões <u>06/08/2007</u> | | |
| <u>Elia</u> PRESIDENTE | | |

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

25/06/07

Elia
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando as seguintes informações:

- no ano passado foram trazidas várias palestras sobre "8 Jeitos de Mudar o Mundo". Existe alguma atitude sendo tomada para que este projeto seja colocado em prática?

- o que está sendo feito pelas escolas? Em caso negativo, por que ainda não começaram a desenvolver o referido projeto?

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB



2

JUSTIFICATIVA:

Nesse momento, milhares de pessoas estão passando fome no Brasil e no mundo. A fome é conseqüência da pobreza e também sua causadora. Para romper esse círculo vicioso, é fundamental unir toda a sociedade. Só dessa forma será possível garantir a condição básica do direito à vida: viver sem fome. Algumas dicas de ajudar a minimizar esse problema são:

- elaborar e distribuir folhetos orientando sobre uma boa alimentação;
- buscar parcerias que ajudem a enriquecer a merenda escolar;
- formar um grupo de mães ou merendeiras que ensinem o melhor aproveitamento dos alimentos, evitando o desperdício;
- fazer um mural da cidadania na escola, pesquisando e divulgando oportunidades de trabalho, serviços, cursos de capacitação profissional e de geração de renda.

Não há o que discutir: todos têm direito à educação de qualidade. Entretanto, não é bem isso o que acontece, pois muitas pessoas não chegam a completar o ciclo básico. Algumas dicas neste sentido são:

- formar um grupo de voluntários que possam ensinar diferentes matérias;
- identificar os alunos que estão faltando muito às aulas e incentiva-los a voltar a freqüenta-las;
- fazer e manter uma biblioteca bem alegre e acolhedora;
- fazer um levantamento dos analfabetos do seu bairro e incentiva-los a freqüentar um curso de alfabetização;
- organizar atividades recreativas e esportivas, que também são educativas.

A história do mundo nos mostra que, durante muito tempo, os homens e as mulheres não tinham os mesmos direitos e deveres. Em alguns países isso ainda acontece. Em outros, as mulheres conquistaram direitos que antes lhes eram negados. Ainda hoje é preciso divulgar a existência de centros de apoio à mulher; identificar e



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

3

divulgar novas oportunidades de trabalho para as mulheres; incentivar ações que estimulem as mulheres a buscar alternativas de geração de renda.

Essas, entre tantas outras ações, devem ser seguidas pelo Município, em consonância com o programa "8 Jeitos de Mudar o Mundo".

SALA DAS SESSÕES, em 20 de junho de 2007.

~~Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira~~
Vereador PMDB

/saw



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

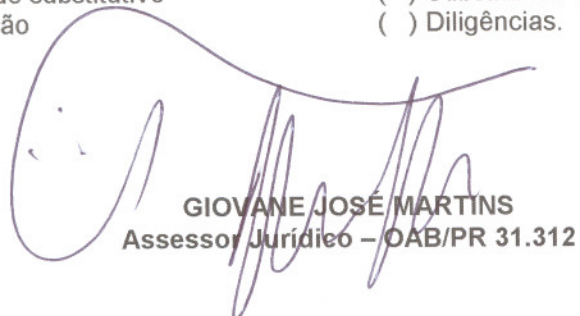
| | | | |
|---|-------------------|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº | _____ /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2007 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento | <u>1602</u> /2007 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Outros | _____ /2007 | <input type="checkbox"/> Moção nº | _____ /2007 |

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
 - Verificação de Prejudicialidade.
 - Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
 - Vício de origem. Competência privativa do (a).....
 - Inconstitucional por ferir:.....
 - Inorgânico por ferir:.....
 - Ilegal por ferir:.....
 - Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
 - Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
 -
 - Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
 - Parecer Jurídico em anexo.
 - Diligências necessárias ou sugeridas:.....
 -
 - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
 - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.
- Parecer prolatado em 25 10 6 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312